

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 56 de 3 de maio de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Disciplina o funcionamento do Grupo Técnico Interministerial de Análise de Processos Produtivos Básicos e os procedimentos de análise e aprovação de Processo Produtivo Básico”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, determina que o requerimento fundamentado de fixação ou alteração de PPB deve ser instruído por roteiro, constante no sítio eletrônico do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, ou no portal único "<a href="#">gov.br</a>" (área de serviços), e ser dirigido pelo interessado à Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, ou à Suframa, quando o PPB for exclusivo para fruição dos benefícios no Polo Industrial de Manaus.</p>
<p><b>Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 66 de 11 de julho de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Estabelece os procedimentos administrativos para a realização de atividades de fiscalização do processo produtivo básico, de apuração das infrações e aplicação de sanções, de que tratam o art. 9º da <a href="#">Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019</a>, e os art. 39, parágrafo único, art. 42, art. 46 e art. 55, inciso II, do <a href="#">Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020</a>”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, determina que <b>serão fiscalizadas as empresas fabricantes de bens de tecnologias da informação e comunicação</b> habilitadas a usufruir dos incentivos fiscais previstos na <a href="#">Lei nº 8.248, de 1991</a>, e na Lei nº 13.969, de 2019, doravante denominadas empresas habilitadas.</p>
<p><b>Despacho SENACON nº 49, de 16 de outubro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Interessado:</b> Setor de Mercado de Fornecedores de Serviço de Apostas de Quota Fixa</p> <p><b>Ementa:</b> Monitoramento de mercado de jogos e apostas online sobre a bonificações e à publicidade de jogos de aposta. Prevenção e combate ao superendividamento. Garantia à segurança da pessoa vulnerável na relação de consumo, com especial atenção aos hipervulneráveis como a criança e o adolescente.</p> <p><b>Determinação de cautelar</b> para que as empresas em atividade, autorizadas a explorar apostas de quota fixa, nacionais e estaduais, conforme <a href="#">lista</a> publicada pela Secretaria de Prêmios e Apostas: (i) <b>suspendam</b>, em todo o território nacional, qualquer publicidade de recompensa relacionada a adiantamento, antecipação, bonificação ou vantagem prévia, ainda que a mero título de promoção, de divulgação ou de propaganda, para a realização de aposta; (ii) <b>suspendam</b>, em todo o território nacional, qualquer publicidade de jogos de apostas online de quota fixa (bets) para crianças e adolescentes; e (iii) <b>apresentem</b>, no prazo de <u>20 dias</u> contados da ciência da decisão cautelar, <b>relatório de transparência</b> sobre as medidas adotadas para cumprimento</p>

	<p>das respectivas suspensões.</p> <p>O descumprimento de quaisquer das medidas elencadas sujeita as interessadas à imposição de multa diária de <b>R\$ 50 mil</b> pelo descumprimento, que incidirá até o cumprimento integral da medida.</p>
<p><b>Aviso de Consulta Pública SERPRO nº 1193/2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <a href="#">Consulta Pública</a>, até o dia <u>28 de novembro</u>, com o objetivo de <b>contratação de licença de software de apresentação de dashboards, no modelo de licenciamento de uso do software (subscrição)</b>, de forma a atender os requisitos, quantidades estimadas e especificações presentes no <a href="#">edital</a>.</p> <p>A participação será de forma <b>presencial</b> em São Paulo/SP, no dia <u>28 de novembro</u> das <b>09h às 12h</b>.</p>
<p><b>Resolução MCTI/CNEN nº 329, de 1º de novembro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“<b>Aprova</b>, na forma do anexo a esta Resolução, o <b>Plano Setorial de Gestão de Incidentes Cibernéticos - GIC</b>, elaborado pela Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR)”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> estabelece diretrizes e procedimentos para a identificação, resposta e mitigação de incidentes cibernéticos, garantindo a proteção das informações e sistemas críticos no âmbito da CNEN.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p><b>Portaria de Pessoal SPA/MF nº 2.052, de 14 de novembro de 2024</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Francisco Carvalheira Neto</u> para exercer o encargo de <b>substituto eventual do Secretário-Adjunto da Secretaria de Prêmios e Apostas</b>, do Ministério da Fazenda (MF), CCE 1.15.</p>

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*